

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo: 5001539-70.2019.8.13.0111

Mandado: 2

Aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2025, diligenciei à Avenida 5 bairro Medalha Milagrosa, e em cumprimento ao mandado retro e preenchidas as formalidades legais, procedi com a avaliação do(s) seguinte(s) bem(s):

Imóvel Urbano localizado na Avenida 5, lado ímpar a 10 metros da Rua 16, Bairro Medalha Milagrosa, designado pelo Lote 13, Cadastrado sob o nº 11-03-98-13, inscrito na matrícula nº 17.947 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campina Verde/MG, com área total de 350 metros quadrados, medindo 10 metros de frente para Avenida 5, 10 metros nos fundos confrontando com a Província Brasileira da Congregação da Missão, 35 metros do lado direito confrontando com o lote 14 e 35 metros do lado esquerdo confrontando com o lote 12. Imóvel sem edificações. AVALIAÇÃO: R\$- 40.250,00 (quarenta mil duzentos e cinquenta reais) R\$-115,00 metro quadrado.

Campina Verde, 28 de Agosto de 2025

Oficial de Justiça: Israel Prados de Oliveira Filho
PJPI: 30002-0

